



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA

MOÇÃO DE APLAUSO Nº XX/2023

“Moção de Aplausos e Congratulações para todos os Coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Embu das Artes.”

O Vereador LÚCIO COSTA apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE APLAUSOS pelos relevantes serviços prestados pelos atuais Coordenadores dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) de Embu das Artes: Cileni Fátima da Cruz Gaspar (CRAS Jd. Vista Alegre), Maria de Lourdes Souza Moreira (CRAS Jd. São Marcos), Ivan Lopes de Oliveira (CRAS Jd. Vista Vazame), Enaide Andrade Neves (CRAS Jd. Casa Branca), Solange Guedes da Silva Ferreira (CRAS Jd. Nossa Senhora de Fátima), Luciene Carmelita da Silva (CRAS Jd. Pinheirinho), Cleonice Assunção (CRAS Jd. Dom José), Edilene do Sacramento (CRAS Centro/Itatuba) e Tarlei Umbelino da Silva (CRAS Jd. do Colégio).

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os CRAS têm por objetivo a prevenção quanto à ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – lucio@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA**

Considerando a extrema importância da política de assistência social viabilizada através dos CRAS, uma vez que proporciona aos cidadãos um conjunto de serviços que garante que estes não fiquem desamparados quando ocorrem situações inesperadas, nas quais a capacidade de acessar direitos sociais ficam comprometidas.

Considerando que, a atuação dos Coordenadores dos Centros de Referência Social de Embu das Artes vem se destacando cada dia mais pela eficiência, empenho e dedicação ao desempenhar suas atividades em prol da população mais carente. É constante a gratidão e elogios expressos pelos usuários destes equipamentos públicos a esses trabalhadores, portanto, é motivo de grande satisfação propor ao Poder Legislativo essa singela homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – lucio@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

